REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretária Regional Adjunta da Presidência

Exmº. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data e número de expedição
N.º			
Proc.º		Proc.º REQ/GSR/03	

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 364/VII APRESENTADO PELOS SENHORES DEPUTADOS CLÉLIO MENESES, BENTO BARCELOS E RAÚL REGO (PSD) – CRECHE "ARCA DE NOÉ" , NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, FREGUESIA DE SANTA CRUZ, PRAIA DA VITÓRIA

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Exª. a seguinte informação:

1. A creche "Arca de Noé" foi inaugurada a 30 de Maio de 2003, tendo para o efeito, sido anteriormente realizadas várias reuniões preparatórias e encontros informais com a direcção e corpo técnico da instituição que visaram não só a contratação de pessoal bem como outros assuntos não menos pertinentes que, apesar de não serem a imagem projectada para o exterior, poderiam comprometer o bom funcionamento da instituição;
2. Ou seja, a implementação de uma creche, neste caso a sua reestruturação, não é apenas sinónimo de contratação de pessoal. Antes de mais, trata-se de uma estrutura de apoio à primeira infância, sendo "um meio educativo e de apoio à família que presta cuidados educativos e assistência à criança e contribui para a sua socialização, para o seu desenvolvimento global e para o despiste de inadaptações, deficiências e precocidades e para o seu equilíbrio emocional e afectivo" (Decreto Regulamentar Regional 17/2001/A, de 29 de Novembro);
3. Tendo como referência a premissa do ponto 2, considera-se que, numa primeira fase, todos os aspectos relacionados com a funcionalidade, divisão de tarefas, organização interna, gestão de conflitos e alvará de funcionamento deveriam estar solucionados, uma vez que esta população-alvo pela sua essência é frágil;

Palácio dos Capitães Generais • Apartado 150 • 9701-902 Angra do Heroísmo
Telefone 295 402 300 • Fax 295 216 377
E-mail: srap@srap.raa.pt Home Page: www.srap.raa.pt

4. Numa segunda fase, e em reunião efectuada em Junho do corrente ano, ficou deliberado, por unanimidade (Direcção do Centro Comunitário do Bairro Joaquim Alves), que apenas as crianças que iam de férias deveriam ser substituídas pelas crianças que deveriam entrar em Setembro de 2003.

   Este consenso teve por base o facto do período de férias ser altamente prejudicial para o equilíbrio emocional e afectivo das crianças, uma vez que existem profissionais que se ausentam tendo as crianças que ficar a cargo de outros que não serão os responsáveis pelo seu "crescimento", ou melhor, pelo seu desenvolvimento.

   Por outro lado, nem todas as salas de actividades e dormitórios poderiam ficar a funcionar, uma vez que a redução de pessoal, por motivos de férias, implicava que as crianças tivessem que se agrupar, descurando-se assim as rotinas e o ambiente, que são factores importantes para o bem estar das crianças, principalmente crianças em idade de creche;

5. No entanto, importa salientar que, na última quinzena de Maio passado, foi proposto o novo quadro de pessoal para a valência creche, nomeadamente dois ajudantes de educação a tempo inteiro e uma enfermeira em regime de avença, os quais já iniciaram a sua actividade.

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA

Palácio dos Capitães Generais • Apartado 150 • 9701-902 Angra do Heroísmo
Telefone 295 402 300 • Fax 295 216 377
E-mail: srap@srap.raa.pt Home Page: www.srap.raa.pt